



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24 09 1999

18 10 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA
realizada aos 18 de outubro de 2017 às 17 30 horas para tratar dos seguintes assuntos

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior 20/09/2017,
- b) Relatório de investimentos 09/2017,
- c) Alocações e realocações de recursos,
- d) Análise de fundos

Sob a Presidência de Orivaldo Benedito de Lima foram registradas as presenças dos membros Edson Andrella, Renato Aparecido Biagi, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos Ausente a Conselheira Vânia Aparecida Lopes por motivos pessoais

Havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior 20/09/2017 – A ata foi lida, retificada e aprovada por unanimidade
- b) Relatório de investimentos 09/2017 - Os relatórios elaborados pela Assessoria Crédito e Mercado foram analisados e apresentaram os seguintes resultados

Em setembro de 2017

Patrimônio de R\$ 210 615 260,18

Retorno positivo de 1,29 %

Meta de 0,62 %

No Ano

Retorno positivo de 10,40 %

Meta de 6,30 %



Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24 09 1999

Foram analisados os principais pontos constantes no relatório, referentes aos produtos investidos e aos principais indicadores de mercado

c) Alocações e realocações de recursos – O membro Edson Andrella informou que as sobras de recursos para investimentos são de R\$ 1 418 538,43 Foi apresentada distribuição da carteira, boletim Nossa Visão da Crédito & Mercado, de 18/09/2017, e indicadores de renda fixa até o dia 19/09/2017

d) Análise de fundos

O Diretor Superintendente informou que, no momento, o IPMC não tem a condição de investidor qualificado por falta do CRP e que providências estão sendo tomadas para regularizar a situação

- 1) Quatá – Fundo Prass Fidec Senior – resgate solicitado logo após o investimento realizado 3 anos atrás Fundo para investidor qualificado Mantido o resgate solicitado
- 2) BTG Pactual Parecer desfavorável da Crédito & Mercado por conta da taxa de administração de 3%, que é superior à produtos similares no mercado

A internet onde estavam sendo consultados os produtos parou de funcionar e os membros do Comitê decidiram convocar reunião extraordinária para o dia 19/10/2017 O Diretor Superintendente foi questionado pelo membro Orivaldo se poderia ser cancelado o resgate da Quatá e o membro Edson informou que iria consultar a Assessoria

O Conselheiro Orivaldo pediu para incluir na pauta de reunião futura, apresentação da Geração Futuro (Genial Investimentos)

A realocação de recursos também foi postergada para a reunião de 19/10/2017



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo

Catanduva, 18 de outubro de 2017

Orivaldo Benedito de Lima
Presidente

Reginaldo Floriano Fyrdinger dos Santos
Secretário

Membros

Edson Andrella

Edson Andrella

Renato Aparecido Biagi

Renato Aparecido Biagi